LEI Nº 4345, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 163/22
de autoria da Mesa da Câmara

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), à Dotação do Orçamento vigente do Legislativo Municipal, e dá outras providências.
Proc. nº 51431/22

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na Contabilidade da Câmara Municipal de São Vicente, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), suplementar à dotação do orçamento vigente.

Art. 2º O Crédito Adicional autorizado pelo artigo 1º, desta Lei, suplementará as dotações conforme Anexo I.

Art. 3º O recurso para atender a autorização de abertura de crédito adicional suplementar, de que trata o art. 1º, é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias conforme Anexo I, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de novembro de 2022.

SANDRA CONTI
Vice-Prefeita no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Publicado em: 14/11/22
Bom-Boletim Oficial do Município

LEI Nº 4345
ANEXO I

ORÇAMENTO DE 2022

01.031.0035.1013.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 700.000,00	-R$ 500.000,00	-	R$ 200.000,00
01.031.0035.1013.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 800.000,00	-R$ 330.000,00	-	R$ 470.000,00
01.031.0035.2092.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 18.530.968,91	-	R$ 470.000,00	R$ 19.000.968,91
01.031.0035.2092.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.950.000,00	-	R$ 580.000,00	R$ 2.530.000,00
01.031.0035.2092.3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	R$ 1.620.000,00	-	R$ 50.000,00	R$ 1.670.000,00
01.031.0035.2092.3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 50.000,00	-	R$ 200.000,00	R$ 250.000,00
01.031.0035.2092.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 50.000,00	-R$ 40.000,00	-	R$ 10.000,00
01.031.0035.2092.3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Serv. ou do Mil.	R$ 20.000,00	-R$ 20.000,00	-	R$ -
01.031.0035.2092.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 300.000,00	-R$ 200.000,00	-	R$ 100.000,00
01.031.0035.2092.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas de Locomoção	R$ 50.000,00	-	-	R$ 50.000,00
01.031.0035.2092.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 20.000,00	-	-	R$ 20.000,00
01.031.0035.2092.3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	R$ 720.000,00	-R$ 100.000,00	-	R$ 620.000,00
01.031.0035.2092.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 4.995.000,00	-R$ 215.000,00	-	R$ 4.780.000,00
01.031.0035.2092.3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$ 1.100.000,00	-	R$ 250.000,00	R$ 1.350.000,00
01.032.0035.2093.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 1.460.000,00	-R$ 80.000,00	-	R$ 1.380.000,00
01.031.0035.2017.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00	-R$ 65.000,00	-	R$ 35.000,00
01.031.0035.2182.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 750.000,00	-	-	R$ 750.000,00